

EDITAL Nº 013/2020 – PRAE/UERN**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL, EM ACORDO COM O EDITAL Nº 012/2020 – PRAE/UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a convocação de candidatos classificados no processo seletivo para concessão do Auxílio Inclusão Digital, na Modalidade I (aquisição de tablet).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Pelo presente Edital de Convocação, ficam considerados(as) aptos(as) ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital os(as) candidatos(as) abaixo relacionados com a indicação de “convocado”.

1.2. Os(as) candidatos(as) “Convocados” para recebimento do Auxílio Inclusão Digital na Modalidade I (aquisição de tablet) são:

AC – Ampla Concorrência

SITUAÇÃO	NOME	UNIDADE	CURSO	CATEGORIA
Convocado	Tâmara Raiane Da Silva Marinho	Campus de Assú	História	AC
Convocado	Jeferson Rayol Targino Da Silva	Campus de Pau dos Ferros	Geografia	AC
Convocado	Bruna Jeciana Pinto Silva	Campus de Pau dos Ferros	Geografia	AC
Convocado	Ana Clara Rufino de Holanda	FACEM	Economia	AC
Convocado	Mardilson José Moreira da Silva	FALA	Letras-Inglês	AC
Convocado	Joana Darc Rodrigues de Medeiros	FE	Pedagogia	AC

1.3. Foram desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

1.3.1. Possuem bolsa ligada a programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da UERN;

1.3.2. Deixaram de preencher ou preencheram de forma errada informações pessoais e/ou acadêmicas.

1.4. À PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.

1.5. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

Mossoró -RN, 21 de agosto de 2020.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN